



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

04 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1594 - Pág 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 342, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.** Exonera, os servidores ocupantes dos cargos em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30/11/2018, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para os cargos de provimento em comissão, criados pela Lei complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de dezembro de 2018. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 342 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

MATR	SERVIDOR	CARGO	SIMB
70532	JÉSSICA BARBOSA PAIVA	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2
70497	JOÃO PAULO HERCULANO CAVALCANTE	ASSESSOR III	CCASS-3
70611	LARISSA LIRA VIEIRA E SILVA	CHEFE DE NÚCLEO IV	CCTEC-4

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de dezembro de 2018. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

**PORTARIA Nº 343 /2018, 04 DE NOVEMBRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria n.º 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor MAURICÉLIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 62414, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar B, simbologia NGE-02, lotado na Escola 7 de Setembro, a partir de 29 de Novembro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 04 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 344 /2018, 04 DE NOVEMBRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria n.º 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2018010345 de 29/11/2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor ANTONIO OGACIANO RABELO, matrícula 42513, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, referência ES\_CL01, lotado na Escola

Osmar Diógenes Pinheiro, a partir de 29 de Novembro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 04 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATO DE PENSÃO

**ATO DE PENSÃO Nº 37/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5471/2017, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n.º. 2502/13, a **LUCAS LOPES DE MESQUITA**, filho menor de **MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA**, representado por sua genitora, a Sra. **CLECIANA LOPES PAZ**, no percentual de 33,33% do valor dos proventos do “de cujus” tendo em vista a existência de outros dois dependentes, com requerimento de pensão sob processo Nº 4650/2018 (TCM). A cota da pensão correspondente ao filho menor será paga enquanto o mesmo não atingir a maioridade. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.026,83 (mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para cada dependente, equivalendo a 33,33% da remuneração do servidor, correspondente ao cargo de Médico Veterinário, matrícula n.º 0256, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da Remuneração do Servidor	R\$ 3.080,50
Valor da Pensão Rateada (33,33%) (competência 12/2017)	R\$ 1.026,83
PARIDADE	NÃO

**Este Ato retifica o anterior, datado de 13 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de setembro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 26, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO (A) Instituto de Previdência do Município de Caucaia**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13, inciso III, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CESSAR**, da servidora FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. **Art. 2º Esta**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de novembro de 2018. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Marcos Mota de Paula Cavalcante - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 23, de 03 de Dezembro de 2018. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% ( vinte e cinco por cento)** sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de –Novembro de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretario de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23, REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Matricula	Nome do Servidor	
01	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	105
02	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	105
TOTAL			210

**FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretario de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 24 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 01/2017 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** a partir de 30 de Novembro de 2018, da Portaria nº 01/2017, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora **DANISE SILVA DOS SANTOS**, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO,**



**SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 30 de Novembro de 2018. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.** **MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**Portaria n° 266/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2018007895 de 03 de Outubro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **GLADIA GOMES ARRAES DE CARVALHO**, matrícula **37809**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Andrade no seguinte período de **04/10/2018 a 04/11/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 267/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2018007850 de 03 de Outubro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ANTONIA GISCELIA CRUZ ABREU**, matrícula **00449**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola José Pontes Filho no seguinte período de **01/10/2018 a 01/11/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 268/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2018007473 de 24 de Setembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA**, matrícula **34259 e 62339**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica e comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) C, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Verônica Maria Silva no seguinte período de **17/09/2018 a 01/10/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 269/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA**, matrícula: 62601, nomeada para o cargo comissionado de Diretor (a) Escolar B na Escola Osmar Diógenes Pinheiro, através da Portaria N° 207/2017 de 20/02/2017, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR** na **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder

Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9° da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC n° 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5° da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º Designar**, a servidora **ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA**, matrícula: 62601, nomeada para o cargo comissionado de Diretor (a) Escolar B na Escola Osmar Diógenes Pinheiro, através da Portaria N° 207/2017 de 20/02/2017, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR** na **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de **23/10/2018 até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Novembro de 2018. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA N° 270/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018. DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**, matrícula: 01992, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, admissão 28/12/1992, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9° da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC n° 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5° da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º Designar**, o servidor **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**, matrícula: 01992, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, admissão 28/12/1992, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de **05/11/2018 até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Novembro de 2018. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

**INSTITUTO DE MEIO  
AMBIENTE DO MUNICÍPIO - IMAC****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.** Concede renovação da redução de carga horária para o incentivo à formação profissional ao servidor **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO QUIMICO**. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 e 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2018009053, de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA** matrícula n.º 34906, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO QUIMICO**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, com exercício neste Instituto, **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço no período compreendido entre 22/10/2018 a 22/03/2019. **Art. 3º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art. 4º.** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.** Concede **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **SHIRLEY MARIA MARTINS**. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º do Decreto n.º 516 de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo n.º 2018009182; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 73, da Lei Complementar n.º 001, de 23/09/2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora **SHIRLEY MARIA MARTINS**, matrícula n.º 47584, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, Ref. NFA02, lotada no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 31/10/2018 a 30/11/2018. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS E AVISO**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE.** O Município de Caucaia, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público Extrato do Termo de Notificação de

Anulação REF.: EDITAL Nº 2018.05.29.001 CHAMADA PÚBLICA, Considerando o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 49 da Lei 8.666/93 e no Item 15.2 do Edital, e **ainda o novo relatório emitido pela Comissão Técnica vinculada a Secretaria de Saúde revendo os cálculos aplicados no certame**, que em seu bojo informa a **necessidade de anular** O RESULTADO ao bem do interesse público e da autotutela, vinculada aos entendimentos das sumulas 346 e 473 ambas do STF, **NOTIFICA** a empresa **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação nos meios legais a se manifestar sobre a anulação do caso em tela, **cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação em saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para duas unidades de pronto atendimento – UPA tipo III.** “Informamos que o **PARECER TÉCNICO**, bem como, demais documentos que ensejaram o ato, encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação”, Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade – Caucaia/CE. Caucaia/CE em 28 de novembro de 2018. **Maria Cleonice dos Santos Caldas. Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO / CONVOCAÇÃO REF. PP(SRP) Nº 2018.10.24.001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.001 - PROCESSO Nº 2018.10.24.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 053/2018, torna público que o Gestor de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2018.10.24.001, Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Homologado o objeto da licitação para as empresas: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME – CNPJ(MF): 41.566.886/0001-12, com valor global de R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME - CNPJ(MF): 09.210.219/0001-90, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ(MF): 16.902.612/0001-00, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ(MF): 05.969.303/0001-04, com valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).** Portanto, ficam convocadas a comparecerem ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 04 de dezembro de 2018. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180919002.1– A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.19.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIVERSO, COMPREENDENDO: MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL GRÁFICO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.27.812.0105.2.894 - Elemento de despesa 33.90.39.00 - CONTRATADO: AMÉRICO FERREIRA MAIA NETO - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 10.381,99 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO CONTRATADO: Américo Ferreira Maia Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar de Sousa Santos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Caucaia/CE, 27 de novembro de 2018.**